

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**3º TRIMESTRE 2019**

**A T I V O**

	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	
	<b>Em R\$ 1</b>	<b>Em R\$ 1</b>	<b>Nota</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>75.490.646</b>	<b>82.856.952</b>	
<b>Disponível</b>	<b>37.709.385</b>	<b>54.073.343</b>	
Conta Vinculada	37.709.385	54.073.343	(3)
<b>Direitos Realizáveis</b>	<b>37.781.261</b>	<b>28.783.609</b>	
Adiantamentos Concedidos	3.135.113	818.375	(4a)
Faturas a receber	0	17.274	
Permissões p/uso de pátios a receber	738.561	1.907.163	(6a)
Créditos previdenciários a compensar	17.858.110	25.750.000	(4b)
Outros Créditos a Receber	16.049.477	290.797	(4c)
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>17.262.197.202</b>	<b>17.085.892.510</b>	
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>383.571.210</b>	<b>356.993.436</b>	
Depósitos de Cauções	233.338	233.369	(5a)
Depósitos Judiciais	130.831.170	110.264.948	(5b)
Permissões p/uso de pátios a receber	20.725.718	22.854.871	(6b)
Subconcessão a receber	231.697.399	221.996.204	(7)
Créditos previdenciários a compensar	0	1.568.633	(4b)
Valores a Receber ( Assist. Médica- Geipot)	83.585	75.411	(5c)
<b>Investimentos</b>	<b>985.358.790</b>	<b>1.001.353.036</b>	
Participação Societária - MEP	985.332.512	1.001.326.758	(8b)
Participação Societária - CUSTO	26.278	26.278	(8a)
<b>Imobilizado</b>	<b>15.883.024.214</b>	<b>15.713.935.770</b>	(9)
Imobilizado Geral - Custo Corrigido	10.480.229.357	14.783.411.472	
Instalações - Ferrovias Subconcedidas	7.221.457.540	2.606.596.088	
Terrenos - Permissão de Uso - Pátios	480.985	480.985	
(Depreciações Acumuladas)	(1.819.143.668)	(1.676.552.775)	
<b>Intangível</b>	<b>10.242.988</b>	<b>13.610.268</b>	(10)
Direito de uso de Comunicação	139.790	139.790	
Software	20.101.008	16.796.399	
Adiantamento p/ transferência de tecnologia	0	4.000.000	
(Amortizações Acumuladas)	(9.997.810)	(7.325.921)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>17.337.687.848</b>	<b>17.168.749.462</b>	

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias)

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**3º TRIMESTRE 2019**

**P A S S I V O**

	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	
	<b>Em R\$ 1</b>	<b>Em R\$ 1</b>	<b>Nota</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>75.743.776</b>	<b>74.242.045</b>	
Fornecedores	240.978	3.077.451	(11a)
Desapropriações a pagar	10.263	10.263	(11b)
Provisão de 13º salário e férias c/encargos	18.401.041	12.282.228	(11c)
Salários a pagar	4.847.625	6.715.836	
Encargos a pagar	20.510	1.598	
Tributos retidos a recolher	300.749	295.239	
Adiantamento de clientes	1.808.784	1.973.664	(13a)
Adiantamento de subconcessão	49.273.500	49.273.500	(13b)
Retenções s/ salários a pagar	839.600	612.266	
Outras obrigações	726	0	
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.913.771.957</b>	<b>2.007.185.967</b>	
Fornecedores	3.077.451	0	(11a)
Depósitos retidos sobre fornecedores	38.288.669	37.274.536	(12a)
Provisões de Ações Trabalhistas/Cíveis	997.004.765	988.231.673	(12b)
Depósitos de Cauções	233.338	233.369	(5a)
Adiantamento de clientes	25.199.859	28.559.204	(13a)
Adiantamento de subconcessão	849.967.875	886.923.000	(13b)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	65.964.185	(12c)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>15.348.172.115</b>	<b>15.087.321.450</b>	
Capital Social	22.233.502.271	21.475.812.910	(14a)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	449.916.506	716.411.248	(12c)
Prejuízos Acumulados	(7.335.246.662)	(7.104.902.708)	(14b)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>17.337.687.848</b>	<b>17.168.749.462</b>	

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias)

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO**  
**3º TRIMESTRE 2019**  
**Em R\$ 1**

	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018	Nota
<b>RECEITAS</b>					
Receita de Exploração da Ferrovia	17.767	68.826	0	100.472	
Permissão para uso de pátios	452.262	3.524.224	493.416	1.480.248	
Subconcessão FNS	12.318.375	36.955.125	12.318.375	36.955.125	
(-) Deduções de Receita	(1.565)	(401.802)	459	(136.868)	
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>12.786.839</b>	<b>40.146.373</b>	<b>12.812.250</b>	<b>38.398.977</b>	(15)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(225.108.660)</b>	<b>(457.831.692)</b>	<b>(130.400.514)</b>	<b>(364.921.582)</b>	
Pessoal	(31.607.040)	(97.938.456)	(45.589.430)	(129.454.679)	(16a)
Remuneração dos Administradores	(13.812)	(380.281)	(422.519)	(1.158.709)	
Depreciação e Amortização	(50.834.213)	(145.263.105)	(60.494.062)	(156.969.874)	
Gerais e Administrativas	(136.576.953)	(192.858.062)	(16.417.002)	(50.485.909)	(16b)
Provisão para Contingências	0	(3.708.387)	(20.331)	(709.283)	(12b)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção	(326.536)	(951.529)	(507.274)	(1.269.824)	
Transferência Voluntária	(733.576)	(737.626)	(153.925)	(312.900)	
Resultado de Equivalência Patrimonial	(5.016.530)	(15.994.246)	(6.795.971)	(24.560.404)	(16c)
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>27.650.620</b>	<b>56.318.799</b>	<b>7.656.079</b>	<b>22.424.884</b>	
Reversão de Provisão para Contingências	0	27.219.527	0	3.801.639	(12b)
Outras receitas	27.650.620	29.099.272	7.656.079	18.623.245	(17)
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(184.671.201)</b>	<b>(361.366.520)</b>	<b>(109.932.185)</b>	<b>(304.097.721)</b>	
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>(10.962.549)</b>	<b>(16.451.041)</b>	<b>(18.623.204)</b>	<b>(98.081.785)</b>	
Receita Financeira	2.793.930	18.481.163	9.421.801	26.428.385	(18)
Despesa Financeira	(13.756.479)	(34.932.204)	(28.045.005)	(124.510.170)	(19)
<b>RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL</b>	<b>(195.633.750)</b>	<b>(377.817.561)</b>	<b>(128.555.389)</b>	<b>(402.179.506)</b>	
<b>SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL</b>	<b>46.363.963</b>	<b>147.473.607</b>	<b>50.645.703</b>	<b>163.654.051</b>	
Repasse de Custeio/Pessoal	46.363.963	147.473.607	50.645.703	163.654.051	(20)
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)</b>	<b>(149.269.788)</b>	<b>(230.343.954)</b>	<b>(77.909.686)</b>	<b>(238.525.455)</b>	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(149.269.788)</b>	<b>(230.343.954)</b>	<b>(77.909.686)</b>	<b>(238.525.455)</b>	
Prejuízo por ação (em reais)	(18,45)	(28,47)	(6,07)	(29,48)	

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias)

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE  
3º TRIMESTRE 2019  
Em R\$ 1

	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018
Prejuízo Líquido do Período	(149.269.788)	(230.343.954)	(77.909.686)	(238.525.455)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0
<b>Resultado Líquido Abrangente do Período</b>	<b>(149.269.788)</b>	<b>(230.343.954)</b>	<b>(77.909.686)</b>	<b>(238.525.455)</b>

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias)

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**3º TRIMESTRE 2019**  
**Em R\$**

Histórico Classificação	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2018</b>	<b>16.472.596.598</b>	<b>652.155.943</b>	<b>(6.852.446.464)</b>	<b>10.272.306.077</b>
Aumento de Capital	5.003.216.312	(638.689.262)	0	4.364.527.050
Prejuízo Líquido do Período	0	0	(238.525.455)	-238.525.455
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	422.967.212	0	422.967.212
<b>Saldo em 30 de setembro de 2018</b>	<b>21.475.812.910</b>	<b>436.433.893</b>	<b>(7.090.971.919)</b>	<b>14.821.274.884</b>

Histórico Classificação	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2019</b>	<b>21.475.812.910</b>	<b>716.411.248</b>	<b>(7.104.902.708)</b>	<b>15.087.321.450</b>
Aumento de Capital	757.689.361	(689.078.813)	0	68.610.548
Prejuízo Líquido do Período	0	0	(230.343.954)	(230.343.954)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	422.584.071	0	422.584.071
<b>Saldo em 30 de setembro de 2019</b>	<b>22.233.502.271</b>	<b>449.916.506</b>	<b>(7.335.246.662)</b>	<b>15.348.172.115</b>

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias)

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**  
**DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA**  
**3º TRIMESTRE 2019**  
**Em R\$**

**01/01/2019**  
**a 30/09/2019**

**01/01/2018**  
**a 30/09/2018**

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

<b>Resultado do Exercício</b>	<b>(230.343.954)</b>	<b>(238.525.455)</b>
Ajustes do resultado do período	107.843.653	81.307.577
Depreciação e Amortização	145.263.105	156.969.874
Resultado na Baixa de Ativos Imobilizados / Intangíveis	140.416.383	112.580
Atualização Monetária Ativa	(18.248.749)	(26.370.151)
Atualização Monetária Passiva	34.930.595	124.442.968
Despesas Líquidas de Provisões para Contingências	(23.511.139)	(3.092.354)
Provisão p/ 13º Salário, Férias e Encargos	6.113.814	6.773.680
Resultado de Equivalência Patrimonial	15.994.246	24.560.404
Recuperação de créditos previdenciários	9.460.523	0
Receitas reconhecida pelo diferimento de contratos	(40.479.349)	(38.435.373)
Baixa de Depósito Retido de Fornecedor	(87.946)	0
Recebimento de bens de subconcessão	(14.534.223)	0
Subvenção do Tesouro Nacional - repasse para custeio/pessoal	(147.473.607)	(163.654.051)
<b>Resultado do Exercício Ajustado</b>	<b>(122.500.301)</b>	<b>(157.217.878)</b>
<b>Aumento ou Redução nos Ativos e Passivos Operacionais</b>	<b>(28.365.274)</b>	<b>(7.197.757)</b>
Redução (Aumento) de Direitos Realizáveis Curto Prazo	(18.058.144)	(3.337.815)
Redução (Aumento) de Direitos Realizáveis a Longo Prazo	(8.729.087)	(4.134.559)
Aumento (Redução) de Fornecedores	32.688	512304
Aumento (Redução) de Contas a Pagar	(1.610.731)	(237.687)
<b>= Caixa Líquido Gerado ou Consumido nas atividades operacionais</b>	<b>(150.865.575)</b>	<b>(164.415.635)</b>

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

Aquisição de Imobilizado/Intangível	(436.866.428)	(420.406.441)
Aumento (Redução) de passivo do Imobilizado/Intangível	1.310.367	1.508.533
<b>= Disponib.líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de investimentos</b>	<b>(435.556.061)</b>	<b>(418.897.908)</b>

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Créditos Recebidos da União - AFAC	422.584.071	422.967.212
Subvenção do Tesouro Nacional - repasse para custeio/pessoal	147.473.607	163.654.051
<b>= Disponib. líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de financiamentos</b>	<b>570.057.679</b>	<b>586.621.263</b>
<b>Aumento (redução) das disponibilidades</b>	<b>(16.363.958)</b>	<b>3.307.720</b>
Disponibilidades no início do período	54.073.343	32.728.296
Disponibilidades no final do período	37.709.385	36.036.016

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias)

"VALEC: Desenvolvimento Sustentável do Brasil"

**VALEC**

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**  
**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)**  
**3º TRIMESTRE 2019**  
**Em R\$**

	<b>01/01/2019 a 30/09/2019</b>	<b>01/01/2018 a 30/09/2018</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>188.021.782</b>	<b>202.189.896</b>
Receitas de Exploração da Ferrovia	68.826	100.472
Permissões para uso de pátios	3.524.224	1.480.248
Repasses Recebidos (subvenções p/ custeio)	147.473.607	163.654.051
Receita Subconcessão FNS	36.955.125	36.955.125
<b>II. INSUMOS</b>	<b>140.708.370</b>	<b>35.059.297</b>
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	140.708.370	35.059.297
<b>III. VALOR ADICIONADO BRUTO (I - II)</b>	<b>47.313.412</b>	<b>167.130.599</b>
<b>IV. RETENÇÕES</b>	<b>145.263.105</b>	<b>156.969.874</b>
Depreciação e Amortização	145.263.105	156.969.874
<b>V. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (III - IV)</b>	<b>(97.949.693)</b>	<b>10.160.725</b>
<b>VI. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>16.283.514</b>	<b>1.555.081</b>
Receitas Financeiras	18.481.163	26.428.385
Doações	14.534.223	0
Repasso Concedido	(737.626)	(312.900)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(15.994.246)	(24.560.404)
<b>VII. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (V + VI)</b>	<b>(81.666.179)</b>	<b>11.715.806</b>
<b>VIII. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>(81.666.179)</b>	<b>11.715.806</b>
<b>VIII. 1 PESSOAL</b>	<b>89.339.307</b>	<b>112.104.148</b>
Remuneração Direta	72.230.224	88.882.886
Benefícios	10.483.514	16.037.367
FGTS	6.625.569	7.183.895
<b>VIII. 2 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>17.183.016</b>	<b>5.513.625</b>
Federais	17.165.958	5.470.313
Estaduais	0	14.700
Municipais	17.058	28.612
<b>VIII. 3 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS</b>	<b>42.155.453</b>	<b>132.623.488</b>
Juros e Atualizações Monetárias	34.932.205	124.510.170
Locação de Imóveis	5.179.959	5.227.230
Locação de Máquinas e Equipamentos	2.043.288	2.886.088
<b>VIII.4 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>(230.343.954)</b>	<b>(238.525.455)</b>
Prejuízo do Período	(230.343.954)	(238.525.455)

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias)

## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

- Em R\$ 1 –

#### NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária e suas competências estão previstas no Art. 8º da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

A VALEC atua como principal catalisador do modo ferroviário nacional, possuindo projetos em grande parte do país.

#### I - FERROVIA NORTE-SUL (FNS) – EF 151

Constitui como eixo estruturador do Sistema Ferroviário Nacional: estabelecendo alternativas mais econômicas para os fluxos de carga para o mercado consumidor; induzindo a ocupação econômica do cerrado brasileiro; favorecendo a multimodalidade; conectando a malha ferroviária brasileira; promovendo uma logística exportadora competitiva, de modo a possibilitar o acesso a portos de grande capacidade; incentivando investimentos, que irão incrementar a produção, induzir processos produtivos modernos, e promover a industrialização.

A outorga estabelecendo o direito de construção, uso e gozo da FNS EF – 151 se deu inicialmente por meio do Decreto nº 94.813, de 01/09/87, posteriormente alterado pelas Leis nº 11.297, de 09/05/2006 e nº 11.772, de 17/09/2008.

Em virtude de sua extensão e da disponibilidade orçamentária, a construção da FNS foi realizada em etapas que constituem os seguintes trechos/tramos: Tramo Norte: Açailândia/MA – Porto Nacional/TO; Tramo Central: Porto Nacional/TO – Anápolis/GO; e Tramo Sul (Extensão Sul): Ouro Verde/GO – Estrela d'Oeste/SP.

O trecho entre Açailândia/MA e Porto Nacional/TO possui 720 km de extensão e encontra-se subconcedido à Ferrovia Norte Sul S.A desde dezembro de 2007. Esse trecho teve sua autorização para tráfego em 19 de janeiro de 2011, por meio da Resolução nº 3624/2011 da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Com um total de 1.537 km, o trecho que compreende Porto Nacional/TO a Estrela d'Oeste/SP foi leiloadado para Subconcessão em 28/03/2019. Em 30/04/2019, a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT homologou o resultado do leilão, no qual consagrou-se vencedora a empresa Rumo Malha Central S.A e o contrato foi assinado em 31/07/2019, por intermédio da ANTT, tendo como Concessionária e Interveniente Subconcedente a VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. O contrato de subconcessão tem por objeto a prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura da malha ferroviária situada entre Porto Nacional/TO e Estrela d'Oeste/SP, com vigência de 30 (trinta) anos.

O Contrato de Subconcessão decorre de ato complexo, que transcende ao poder dos gestores da VALEC, originando-se de política de governo, consubstanciado na qualificação de empreendimentos públicos federais de transportes para implantação de investimentos por meio de novas parcerias com o setor privado e o plano de Outorga da Ferrovia EF-151 (trecho entre Porto Nacional/TO e Estrela D'Oeste/SP) aprovada pelo Presidente da República, por meio do Decreto nº 8.916 de 25/11/2016, e pelo Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil à época, conforme Despacho nº 12 de 09/03/2018.

## **II - FERROVIA DE INTEGRAÇÃO LESTE-OESTE (FIOL) – EF 334**

Com aproximadamente 1.527 km de extensão, ligará o futuro porto de Ilhéus/BA a Figueirópolis/TO, ponto em que se conectará com a Ferrovia Norte Sul - FNS.

A construção da FIOL tem como objetivos: estabelecer alternativas mais econômicas para os fluxos de carga de longa distância; favorecer a multimodalidade; interligar a malha ferroviária brasileira; propor nova alternativa logística para o escoamento da produção agrícola e de mineração por meio do terminal portuário de Ilhéus/BA; e incentivar investimentos a fim de incrementar a produção e induzir processos produtivos modernos.

Devido à sua extensão e disponibilidade orçamentária, a FIOL está sendo construída em etapas e constituem os seguintes trechos: FIOL I: Ilhéus/BA – Caetité/BA; FIOL II: Caetité/BA – Barreiras/BA e FIOL III: Barreiras/BA – Figueirópolis/TO.

## **III - ESTUDOS E PROJETOS**

Estão compreendidos os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, Projeto Básico - PB e Projeto Executivo - PE desenvolvidos pela VALEC, com destaque para: Corredor Ferroviário de Santa Catarina, Ferrovia do Pantanal e Ferrovia Transcontinental.

### **a) Corredor Ferroviário de Santa Catarina**

Ligará o oeste ao leste do estado de Santa Catarina, a partir do município de Dionísio Cerqueira/SC até Itajaí/SC, proporcionando desenvolvimento econômico e social para toda a região. No município de Chapecó/SC conectar-se-á com a FNS e, próximo ao litoral, com a futura Ferrovia Litorânea integrando, assim, a economia de Santa Catarina às demais regiões produtoras e consumidoras do país.

O projeto encontra-se atualmente na fase do EVTEA.

### **b) Ferrovia do Pantanal – EF 267**

Com aproximadamente 734 km, ligará à FNS no município de Panorama/SP até Porto Murtinho/MS às margens do Rio Paraguai, no sul do Pantanal mato-grossense, atendendo o agronegócio da região que possui alta densidade de produção agrícola e possibilitando o acesso aos portos do sudeste e sul do país.

O projeto encontra-se com EVTEA finalizado desde maio 2012.

### **c) Ferrovia Transcontinental**

A Ferrovia Transcontinental foi incluída no Plano Nacional de Viação, por meio da Lei nº 11.772, de 17/09/2008 para ter aproximadamente 4.400 km de extensão em solo brasileiro, entre o Porto do Açu, no litoral do estado do Rio de Janeiro e a localidade de Boqueirão da Esperança/AC, na fronteira Brasil-Peru, como parte da ligação entre os oceanos Atlântico, no Brasil, e Pacífico, no Peru.

Entre Campinorte/GO e Vilhena/RO, com estimados 1.641 km de extensão, esta ferrovia é denominada Ferrovia de Integração do Centro Oeste – FICO.

Tem por objetivos: estabelecer alternativas mais econômicas para os fluxos de carga de longa distância; favorecer a multimodalidade; interligar a malha ferroviária brasileira; propor nova alternativa logística para o escoamento da produção agrícola e de mineração para os sistemas portuários do Norte e Nordeste; e incentivar investimentos, que irão incrementar a produção e induzir processos produtivos modernos.

Trará, ainda, os seguintes benefícios: proporcionará alternativa no direcionamento de cargas para os portos do Norte e Nordeste, principalmente aquelas produzidas em Goiás, Mato Grosso e Rondônia, e assim, reduzir o percurso e o custo do transporte marítimo de grãos e minérios exportados para os portos do Oceano Atlântico,

Europa, Oriente Médio e Ásia; aumentará a produção agroindustrial da região, motivada por melhores condições de acesso aos mercados nacional e internacional; e estimulará a exploração de reservas minerais ainda pouco exploradas.

A ferrovia foi subdividida nos seguintes trechos: Porto de Açu/RJ - Mara Rosa/GO; Mara Rosa/GO – Água Boa/MT; Água Boa/MT – Lucas do Rio Verde/MT; Lucas do Rio Verde/MT – Vilhena/RO e de Vilhena/RO – Porto Velho/RO.

O projeto encontra-se atualmente com o EVTEA e Projeto Básico concluídos entre Mara Rosa/GO – Água Boa/MT e Água Boa/MT – Lucas do Rio Verde/MT. O EVTEA está concluído entre Lucas do Rio Verde/MT – Vilhena/RO e em elaboração de Vilhena/RO – Porto Velho/RO.

#### **IV – PERMISSÃO DE USO DE PÁTIOS**

Um aspecto fundamental das atribuições da VALEC é o fomento ao transporte ferroviário pela implementação de novos terminais e polos de carga. A VALEC outorga, por meio de Contratos de Permissão para Uso, Pátios de Integração Multimodal. Atualmente, a VALEC possui 17 (dezesete) contratos vigentes, sendo 4 (quatro) em Porto Franco/MA, 1 (um) em Araguaína/TO, 1 (um) em Palmeirante/TO, 3 (três) em Guaraí/TO, 7 (sete) em Porto Nacional/TO e 1 (um) em Gurupi/TO.

#### **V – CONTINUIDADE OPERACIONAL**

A VALEC é uma empresa pública totalmente dependente das políticas públicas traçadas pelo Ministério da Infraestrutura, portanto, não possui plano financeiro próprio, sendo seu planejamento financeiro de longo prazo vinculado ao planejamento orçamentário, por meio do Plano Plurianual e das políticas governamentais.

#### **NOTA 2 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) As demonstrações contábeis fundamentam-se de acordo com os Padrões Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRSs”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas adotadas no Brasil – BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- b) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), sendo o Real a moeda funcional e de apresentação da VALEC;
- c) A VALEC integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na modalidade total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;
- d) A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria de Administração e Finanças em 09/12/2019.
- e) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- f) Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;

- g) O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31 de dezembro de 1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei nº 9.249/95 e, após essa data, as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme Nota 9;
- h) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software, conforme Nota 10, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a efetiva baixa;
- i) As provisões para contingências são contabilizadas, com base na opinião da Assessoria Jurídica, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, conforme Nota 12b. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Assessoria Jurídica são divulgadas na Nota 22a com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão e divulgação;
- j) Ativos financeiros são avaliados pelo valor justo decorrentes do resultado. Os ativos financeiros presentes nesta Companhia incluem-se os equivalentes de caixa, e os direitos creditórios contratuais a receber.
- k) A VALEC avalia durante o encerramento das demonstrações financeiras se transcorreu, em determinado intervalo, a desvalorização econômica (recuperação) do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros. Terminantemente, considera-se não recuperável quando houver indicação de ausência de retomada do resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (um evento de perda incorrida) e essa perda tenha influência no fluxo de caixa estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente presumida.
- l) As obrigações financeiras são avaliadas pelo valor justo, de maneira similar ao ativo financeiro. Por conseguinte, envolve as obrigações desta Companhia com terceiros interessados, das quais destacam-se os fornecedores de mercadorias e serviços, as obrigações trabalhistas e tributárias, entre outras.
- m) As demonstrações contábeis apresentam-se, comparativamente, conforme determina o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis:
- I. Balanço Patrimonial: no final do período intermediário comparativo ao do ano financeiro imediatamente anterior;
  - II. Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente: do período intermediário corrente e acumulado do ano, comparadas com o mesmo período do ano anterior (republicado);
  - III. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa: acumulada no ano até a data do período intermediário, comparada com o mesmo período do ano anterior (republicado).

### NOTA 3 - CONTA VINCULADA - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

Nessa conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos divididas nas seguintes categorias:

Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais – (A) Vinculações: 130, 307, 308, 310.

Categoria de Gasto com Custeio/Investimento – (C) Vinculações: 340, 400, 404, 412, 415, 500, 510, 551.

Categoria de Gasto com Investimentos (Obras) – (D) Vinculações: – 400, 415, 500.

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento registra o valor do limite de saque da Conta Única da União, estabelecido pelo órgão Central de Programação Financeira para atender às despesas com vinculação de pagamentos. Portanto, representa a conta utilizada para movimentação financeira, na qual a Setorial Financeira do Ministério da Infraestrutura disponibiliza os recursos financeiros para pagamentos efetuados diariamente pela VALEC. Esta conta apresenta o seguinte saldo em 30/09/2019:

VINCULAÇÃO	DESCRIÇÃO DA VINCULAÇÃO	30/09/2019	31/12/2018
130	Pessoal-sentenças judiciais	49.503	18.663
307	Outros pag. pessoais - órgãos integrantes SIAPE	625.135	241.078
308	Contribuição previdência fechada	134.189	182.877
310	Pagamento pessoal	7.306.269	8.748.557
340	Custeio sentenças judiciais	36.360	42.540
400	Custeio/invest. c/exig. De empenho	11.686.044	7.759.003
404	Custeio/invest. outras emendas impositivas	1.528.363	542.134
412	Pagamento de cartão de crédito	1.060	1.060
415	Custeio/invest. projeto piloto	6.455.775	24.718.054
500	Custeio e investimento	7.839.534	8.839.534
510	Custeio pgto. pessoal/auxílios	2.047.057	2.979.747
551	Restituição de receita administrada	96	96
<b>TOTAL</b>		<b>37.709.385</b>	<b>54.073.343</b>

### NOTA 4 – DIREITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

#### a) Adiantamentos Concedidos

ADIANTAMENTOS (RFFSA – GEIPOT – VALEC)	30/09/2019	31/12/2018
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	2.979.014	541.128
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS E ORDENADOS	156.099	277.247
<b>TOTAL GERAL DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.135.113</b>	<b>818.375</b>

O saldo de R\$ 3.135.113 em 30 setembro de 2019, refere-se a adiantamentos concedidos aos empregados da VALEC e das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

Os provisionamentos das despesas com 13º salário e férias são efetuados e conciliados mensalmente. A VALEC paga metade do salário a título de adiantamento de 13º salário a seus empregados na Folha de Pagamento do mês de junho de cada ano, a fim de que o empregado receba no primeiro dia útil do mês de julho. No entanto, o empregado tem o direito de solicitar esse adiantamento na ocasião de férias quando gozadas de janeiro a junho.

Mediante conciliação mensal, o saldo da conta de adiantamento de 13º salário representa fielmente os valores devidamente adiantados, os quais serão descontados por ocasião da Folha de Pagamento do mês de novembro quando o 13º salário é integralmente pago.

Os empregados da VALEC, da RFFSA e do GEIPOT podem solicitar, na ocasião de suas férias, adiantamento salarial, o qual será restituído em até 06 (seis) parcelas mensais.

#### **b) Crédito Previdenciário a Compensar**

Os seguintes fatos e princípios foram determinantes como justificativa para apuração de créditos previdenciários: Índices FAP declarados em divergência ao que determina o Portal FAPWeb; Atividades preponderantes declaradas em discordância com a real atividade exercida pelos funcionários de cada filial, conforme determina a Instrução Normativa 1.453/2014 e COSIT 90/2016; Alíquota RAT declaradas em discordância com o determinado pelo Decreto 6.957/2009; Ausência de lançamento de desoneração em folha durante o período em que a mesma era obrigatória para o setor econômico da VALEC, conforme Lei 12.546/2011 e posteriores alterações; e Ausência de pagamento de DARF CPRB no período em que a mesma era obrigatória para o setor econômico da VALEC, conforme Lei 12.546/2011 e posteriores alterações.

#### **CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO**

Crédito Previdenciário	54.285.136
Crédito Compensado em 2018	(26.966.503)
Crédito Compensado no 1º trimestre/2019	(5.771.196)
Crédito Compensado no 2º trimestre/ 2019	(3.705.912)
Reconhecimento 3º trimestre- ajuste da folha (salário maternidade)	16.585
<b>SALDO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO EM 30/09/2019</b>	<b>17.858.110</b>

Os créditos previdenciários estão sendo compensados nas guias de pagamentos do INSS referentes às folhas de pagamentos da VALEC e das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

No terceiro trimestre de 2019, não houve compensações de créditos tributários devido à suspensão para revisão de cálculos ocasionada pela republicação dos balanços de 2005 a 2017, nas demonstrações contábeis de 2018, que podem influenciar na base de cálculos.

#### **c) Outros Créditos a receber**

Outros créditos compreendem os Termos de Execução Descentralizada a comprovar e os créditos a receber de fornecedores:

##### **c.1) Termos de Execução Descentralizada a comprovar:**

Termos celebrados entre a VALEC e órgãos vinculados à União para execução de serviços de interesse desta empresa, para os quais foram repassados os recursos e ainda se encontram pendentes de comprovação:

<b>Nº TED</b>	<b>SIAFI</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>
002/2013	676940	UFRB	20.11.2020	570.744
001/2014	680152	UFRS	27.06.2018	187.207
001/2017	690538	AGU	05.09.2019	1.233.575
003/2013	690654	CBTU	28.03.2021	71.948
002/2017	692242	UFPA	12.12.2019	30.808
<b>TOTAL EM 30/09/2019</b>				<b>2.094.282</b>

## c.2) Créditos a Receber

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	CONTRATO	PROCESSO	VALOR
		ADMINISTRATIVO	
<b>Reajuste Contratual</b>			
CONSÓRCIO TORQUE/AZVI	008/2013	51402.167118/2019-10	290.797
CONSTRAN S/A	67/2010	51402.171343/2017-12	1.028.230
SGS ENGER ENGENHARIA LTDA	090/2010	51402.171391/2017-11	189.407
SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	053/2010	51402.168828/2017-29	63.939
<b>Multas Compensatórias</b>			
A C CORREA CIA LTDA	004/2017	51402.190111/2017-63	177.443
AZVI S.A DO BRASIL	016/2017	51402.200534/2018-81	9.739.968
SPAVIAS ENGENHARIA LTDA	036/2014	51402.198131/2018-63	2.465.411
<b>TOTAL DE CRÉDITOS A RECEBER</b>			<b>13.955.195</b>

Os créditos a receber referem-se à apuração de valores pagos a maior a fornecedores, os quais a VALEC está cobrando por meio de processos administrativos, além de multas compensatórias previstas em contratos.

## NOTA 5 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

### a) Depósitos de Cauções

DEPÓSITOS DE CAUÇÕES	30/09/2019	31/12/2018
Saldo do exercício anterior	233.369	202.401
Ingressos	0	30.371
Baixas	(31)	(786)
Atualização Monetária	0	1.383
<b>TOTAL DOS DEPÓSITOS DE CAUÇÕES</b>	<b>233.338</b>	<b>233.369</b>

Os depósitos de cauções decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual, os quais são contabilizados em contrapartida ao passivo não circulante. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em contas específicas individualizadas sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF. No ano de 2019, não estão sendo efetuadas as atualizações monetárias dos depósitos em caução devido ao não envio dos extratos pelos fornecedores.

### b) Depósitos Judiciais

AÇÕES	SALDO EM 31/12/2018	INGRESSO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	BAIXA	BAIXA ATUAL. MONET.	SALDO EM 30/09/2019
Cíveis	75.945.109	8.835.720	6.931.274	0	0	91.712.103
Trabalhistas	34.319.839	4.570.472	819.749	(518.380)	(72.613)	39.119.067
<b>TOTAL</b>	<b>110.264.948</b>	<b>13.406.192</b>	<b>7.751.023</b>	<b>(518.380)</b>	<b>(72.613)</b>	<b>130.831.170</b>

O montante de R\$ 130.831.170 compreende os depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Mensalmente, os Depósitos Judiciais são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações cíveis).

### c) Valores a Receber

<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Saldo do exercício anterior	75.411	125.760
Ingressos	92.642	101.536
Baixas	(84.468)	(151.885)
<b>TOTAL</b>	<b>83.585</b>	<b>75.411</b>

O saldo de R\$ 83.585 abrange gastos com despesas médicas dos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a VALEC, os descontos desses valores são efetuados mensalmente na Folha de Pagamento dos colaboradores.

### NOTA 6 – PERMISSÕES PARA USO DE PÁTIOS A RECEBER

Para fomentar o transporte ferroviário, a VALEC outorga por meio de Contratos de Permissão de Uso, Pátios de Integração Multimodal, por prazo não inferior a 15 anos. A receitas provindas dessas permissões são consideradas receitas operacionais diferidas pelo prazo do contrato e o recebimento é parcelado conforme acordo contratual, os saldos dos recursos a receber de curto e longo prazo referentes à Permissão para Uso de Pátios em 30/09/2019 são:

#### a) Realizáveis a Curto Prazo

<b>PERMISSÃO PARA USO DE PÁTIOS A RECEBER - CIRCULANTE</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Saldo do exercício anterior	1.907.163	1.907.163
Recebimentos	(1.998.851)	(1.383.260)
Transf. do não circulante para circulante	719.711	1.383.260
Atualização monetária do período	110.538	0
Novas permissões	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>738.561</b>	<b>1.907.163</b>

#### b) Realizável a Longo Prazo

<b>PERMISSÃO DE USO DE PÁTIOS A RECEBER – NÃO CIRCULANTE</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Saldo do exercício anterior	22.854.871	22.485.658
Recebimentos	(2.279.516)	0
Transf. do não circulante para circulante	(719.711)	(1.383.260)
Atualização monetária do período	870.074	1.752.473
Novas permissões	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>20.725.718</b>	<b>22.854.871</b>

<b>SALDO DE CONTRATOS POR PERMISSÃO A RECEBER</b>	<b>30/09/2019</b>
Bunge S.A.	31.550
Cargill Agrícola S.A.	19.575
Porto Seco	10.540.266
Total Distribuidora	10.872.888
<b>TOTAL</b>	<b>21.464.279</b>

Em fevereiro de 2019, foi assinado o Termo de Rescisão Contratual Amigável do Contrato de Concessão de Uso nº 001/2002 celebrado entre a VALEC e a Multigrain S/A. Na ocasião, a VALEC recebeu da Multigrain o valor total de R\$ 2.118.506, sendo R\$ 1.975.386 como valor principal das parcelas vincendas e R\$ 143.120 a título de atualização monetária.

## NOTA 7 – SUBCONCESSÃO A RECEBER

Conforme Nota 1-I, a VALEC subconcedeu, em 2007, o trecho da Ferrovia Norte Sul que liga Açailândia/MA a Palmas/TO para a Ferrovia Norte Sul S/A. A Outorga foi de R\$ 1.478.205.000 dividida em três parcelas corrigidas pelo IGP-DI e juros de 1% ao mês (até maio de 2010), sendo 50% à vista, 25% na entrega do 1º trecho e 25% na entrega do 2º trecho. A primeira parcela foi recebida em dezembro de 2007 no valor de R\$ 739.102.500, a segunda parcela no valor de R\$ 461.870.050 foi recebida em maio de 2009 e parte da terceira parcela, o valor de R\$ 453.458.155, foi recebida em dezembro de 2010, o restante do pagamento está condicionado à entrega, pela VALEC, de obras remanescentes. O saldo a receber atualizado sobre o contrato de subconcessão em 30/09/2019 é de R\$ 231.697.399.

<b>SUBCONCESSÃO A RECEBER</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Saldo do exercício anterior	221.996.204	207.275.378
Atualização monetária do período	9.701.195	14.720.826
<b>TOTAL</b>	<b>231.697.399</b>	<b>221.996.204</b>

## NOTA 8 – INVESTIMENTO

<b>INVESTIDAS</b>	<b>SALDO EM 31/12/2018</b>	<b>RESULT. MEP</b>	<b>APORTE</b>	<b>SALDO EM 30/09/2019</b>	<b>QTD DE AÇÕES PN</b>	<b>AÇÕES PN (%)</b>	<b>QTD DE AÇÕES ON</b>	<b>AÇÕES ON (%)</b>	<b>AÇÕES TOTAL (%)</b>
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	26.278	0	0	26.278	0	0	1.875.000	0,008	0,0027
Transnordestina Logística S/A	1.001.326.758	(15.994.246)	0	985.332.512	18.686.075	71,59	1.722.716	6,60	39,10
<b>TOTAL</b>	<b>1.001.353.036</b>	<b>(15.994.246)</b>	<b>0</b>	<b>985.358.790</b>					

### a) Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A - FERROESTE

A Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A - FERROESTE é uma sociedade anônima, de economia mista, controlada pelo Estado do Paraná, com 99,69% de participação acionária, o restante das ações pertence a 46 empresas nacionais, 03 estrangeiras e 06 pessoas físicas. A FERROESTE tem por objetivo a construção, operação, administração, e exploração comercial de vias ferroviárias nacionais, de terminais ferroviários, de silos e demais sistemas de armazenagem de produtos agrícolas e manufaturados em geral.

A VALEC participa do capital social da Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A – FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função dessa participação não apresentar influência significativa, conforme cita o artigo 244, combinado com o artigo 248, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.

### b) Transnordestina Logística S/A - TLSA

A Transnordestina Logística S.A. - TLSA é uma sociedade por ações, sediada em Fortaleza-CE, com registro de companhia aberta, classe B, junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). A Companhia é controlada pela Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”) e suas ações não são negociadas em bolsa de valores.

A Companhia tem por objeto social prestar serviços de transporte ferroviário; explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão; explorar os transportes intermodais necessários ao desenvolvimento de suas atividades; participar de projetos que tenham como objeto a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando a ampliação dos serviços ferroviários concedidos; exercer a atividade de operador portuário; exercer outras atividades que utilizem como base a infraestrutura da Companhia; exercer a função de operador de transporte multimodal (OTM) e executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas anteriormente.

A VALEC participa do capital social da Transnordestina Logística S/A com 20.408.791 ações (18.686.075 ações preferenciais e 1.722.716 ações ordinárias) que correspondem a 39,10% do total de ações, sendo 71,59% das ações preferenciais e 6,60% das ações ordinárias.

Até o ano de 2016, a VALEC aportou o montante de R\$ 1.124,6 milhões na TLSA. Em 2017, 2018 e 2019, não houve aportes por parte da VALEC. Desde janeiro de 2017, por determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão N° 67/2017, estão suspensos novos aportes de recursos públicos para o projeto.

Em 27 de dezembro 2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da Transnordestina Logística S/A, a VALEC passou a ter influência significativa nessa companhia e, portanto, a considerá-la coligada. Conforme a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 18 (R3), coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, isto é, o investidor possui poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

A NBC TG 18 (R3) determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

A empresa Transnordestina Logística S/A apresentou, no primeiro trimestre de 2019, as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2018 cujo resultado negativo foi de R\$ 44.123 mil, proporcionando um resultado com equivalência patrimonial negativo para a VALEC de R\$ 17.252 mil, dos quais R\$ 13.909 mil foram contabilizados em 2018 e R\$ 3.343 mil foram contabilizados no primeiro trimestre de 2019.

Em 2019, até o terceiro trimestre, a Transnordestina Logística S/A apresentou um resultado negativo de R\$ 32.355 mil, o que provocou uma perda de equivalência patrimonial deste investimento na ordem de R\$ 12.651 mil.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados da Transnordestina Logística S/A referentes ao terceiro trimestre de 2019 estão demonstrados a seguir (em milhares de reais) e representam 100% dos resultados daquela companhia:

**BALANÇO PATRIMONIAL da TLSA**

<b>ATIVO</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>54.434</b>	<b>29.309</b>
Caixa e equivalente de caixa	44.409	19.234
Estoques	620	613
Despesas antecipadas	5.729	5.848
Outros Ativos	3.676	3.614
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.004.360</b>	<b>8.753.728</b>
Aplicação financeira	22.519	113.669
Partes relacionadas	0	13.744
Depósitos judiciais	18.749	19.987
Despesas antecipadas	34.052	37.630
Impostos a recuperar	128.560	129.635
Imobilizado	8.800.480	8.439.063
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>9.058.794</b>	<b>8.783.037</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>242.540</b>	<b>257.737</b>
Fornecedores	109.556	134.761
Empréstimos e financiamentos	34.497	20.126
Debêntures	49.712	55.780
Impostos e contribuições a recolher	3.704	2.955
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	37.647	34.989
Outros passivos	7.424	9.126
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.296.222</b>	<b>5.972.913</b>
Empréstimos e financiamentos	548.451	575.456
Debêntures	4.639.540	4.472.011
Partes relacionadas	833.165	706.606
Adiantamento para futuro aumento de capital	275.066	218.840
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.520.032</b>	<b>2.552.387</b>
Capital social	3.409.758	3.409.758
Prejuízos acumulados	(889.726)	(857.371)
<b>TOTAL DOS PASSIVOS e PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.058.794</b>	<b>8.783.037</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO RESULTADO - TLSA</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>30/09/2018</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		
Despesas administrativas e gerais	(4.172)	(15.206)
Outras despesas operacionais, líquidas	(2.545)	333
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(6.717)</b>	<b>(14.873)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(6.114)</b>	<b>(20.699)</b>
Receitas financeiras	1.426	4.158
Despesas financeiras	(7.540)	(24.857)
<b>PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b>(12.831)</b>	<b>(35.572)</b>
Prejuízo básico/diluído por lote de mil ações	(0,2458)	(0,6815)

## NOTA 9 – IMOBILIZADO

IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2018	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 30/09/2019	TAXA DEPREC. (%)
Mobiliário em Geral	9.164.258	0	0	0	9.164.258	10
Ativos de Concessão	0	5.524.762	0	0	5.524.762	10
Equipamentos	23.040.425	7.214	0	0	23.047.639	10 e 20
Utensílios de Escritório	1.343.039	0	-399	0	1.342.640	10
Máquinas Diversas	250	0	0	0	250	10
CMT Lei nº 8.200/91	45.264	0	0	0	45.264	10
<b>Total Bens Móveis (1)</b>	<b>33.593.236</b>	<b>5.531.976</b>	<b>-399</b>	<b>0</b>	<b>39.124.813</b>	<b>-</b>
IMOBILIZADO BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2018	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 30/09/2019	TAXA DEPREC. (%)
Terrenos	397.020.149	2.452.535	0	0	399.472.684	-
Terrenos – Permissão de Uso de Pátios	480.985	0	0	0	480.985	-
Ferrovias	7.094.566.406	0	-128.003.668	254.894.802	7.221.457.540	4 e 2,86
FNS - Açailândia/MA - Palmas/TO	2.606.596.089	0	-11.219	422.973	2.607.007.843	4 e 2,86
FNS - Porto Nacional/TO - Anápolis/GO	4.487.970.317	0	-127.992.450	254.471.830	4.614.449.697	4 e 2,86
Salas e Escritórios	12.501.690	0	0	3.068.056	15.569.746	10
Imóveis em Poder de Terceiros	1.483	0	0	0	1.483	-
Estudos e Projetos	258.826.355	25.265.365	-28.174	0	284.063.546	-
FNS - Porto Nacional/TO - Anápolis/GO	45.047.388	7.035.253	0	0	52.082.641	-
FNS - Ouro Verde/GO - Estrela D'Oeste/SP	37.329.719	0	0	0	37.329.719	-
FIOL - Ferrovia de Integração Oeste-Leste	39.296.988	5.159.437	0	0	44.456.425	-
Ferrovia Transcontinental	114.301.390	12.760.447	-28.174	0	127.033.663	-
Outros Empreendimentos	22.850.870	310.228	0	0	23.161.098	-
Implantação - Ferrovias	9.593.214.274	405.808.531	-8.356.291	-257.962.859	9.732.703.655	-
FNS - Açailândia/MA - Palmas/TO	188.535	234.438	0	-422.973	0	-
FNS - Porto Nacional/TO - Anápolis/GO	469.594.030	35.619.852	0	-254.471.830	250.742.052	-
FNS - Ouro Verde/GO - Estrela D'Oeste/SP	4.559.756.030	45.531.635	-169.024	0	4.605.118.641	-
FIOL - Ferrovia de Integração Oeste-Leste	4.563.675.679	324.422.606	-8.187.267	-3.068.056	4.876.842.962	-
Ativos de Concessão	0	9.009.461	0	0	9.009.461	-
CMT Lei 8.200/91	283.968	0	0	0	283.968	-
<b>Total Bens Imóveis (2)</b>	<b>17.356.895.310</b>	<b>442.535.892</b>	<b>-136.388.133</b>	<b>0</b>	<b>17.663.043.069</b>	<b>-</b>
<b>Depreciação de Bens Móveis e Imóveis (3)</b>	<b>-1.676.552.775</b>	<b>-142.591.216</b>	<b>323</b>	<b>0</b>	<b>-1.819.143.668</b>	<b>-</b>
<b>Total Líquido (4) =1+ 2+3</b>	<b>15.713.935.771</b>	<b>305.476.652</b>	<b>-136.388.209</b>	<b>0</b>	<b>15.883.024.214</b>	<b>-</b>
IMOBILIZADO CONSOLIDADO	SALDO EM 31/12/2018	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 30/06/2019	
<b>Total Bens Móveis (1)</b>	33.593.236	5.531.976	-399	0	39.124.813	
<b>Total Bens Imóveis (2)</b>	17.356.895.310	442.535.892	-136.388.133	0	17.663.043.069	
<b>Depreciação Acumulada (3)</b>	-1.676.552.775	-142.591.216	323	0	-1.819.143.668	
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>	<b>15.713.935.771</b>	<b>305.476.652</b>	<b>-136.388.209</b>	<b>0</b>	<b>15.883.024.214</b>	

Os bens corpóreos possuem parcelas de valores adquiridos antes de 31 de dezembro de 1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei nº 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo registro original do bem. Devido ao desgaste e a obsolescência desses bens ao longo do tempo, exigem-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas e do tempo de vida útil, fixadas por espécies de bens.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

Até o terceiro trimestre, foi transferido da conta Implantação – Ferrovias para a conta Ferrovias o valor de R\$ 254.894.802 devido ao término de contratos e conclusão das obras.

Também, ocorreram transferências no total de R\$ 3.068.056 da conta Implantação Ferrovias para a Conta de Salas e escritórios, referente ao tombamento dos bens dos canteiros de Tanhaçu/BA, Mirante/BA e Manoel Vitorino/BA, todos do Contrato nº 062/2010.

Ocorreram desincorporações, no total de R\$ 41.924, em Implantação Ferrovias; de R\$ 28.174 em estudos e Projetos e de R\$ 17.848 em Ferrovias, em contrapartida à conta de Depósitos Retidos de Fornecedores, relativas às baixas de saldos contratuais considerados extintos, não reclamados judicial ou administrativamente.

No âmbito do Tribunal de Contas de União – TCU foram instauradas Tomadas de Contas Especiais sobre contratos da Ferrovia Norte-Sul a fim de verificar possíveis irregularidades. Após julgamento definitivo, caso sejam confirmadas alterações nos custos da Ferrovia, os valores serão revistos e as prováveis perdas serão provisionadas.

De acordo com o Tribunal de Contas da União, foi constatado superfaturamento na Ferrovia Norte-Sul nos Contratos: 13/2006 – Constran Engenharia - Acórdão 173/2019, no valor de R\$ 21.042.947; 060/2009 - SPA Engenharia S/A – Acórdão 930/2019 no valor de R\$ 89.508.432; 058/2009 – Constran S/A – Acórdão 2240/2018 no valor de R\$ 17.434.441. Todos esses valores foram baixados como perda na conta de Ferrovias.

Baixa na conta Implantações - Ferrovias relativa ao contrato 057/2010 - ID2 Tecnologia e Consultoria LTDA no valor de R\$ 8.109.353, devido a não entrega do produto e a incerteza jurídica, conforme Memorando nº 1541/2019-ASJUR/BSB, de 26 de junho de 2019, Processo Judicial nº 0054359-60.2013.4.01.3400, movido pela VALEC contra a empresa ID2 Tecnologia e Consultoria LTDA.

Baixa na conta Implantações - Ferrovias, relativa ao contrato 053/2010 - SPA Engenharia Indústria e Comércio LTDA no valor de R\$ 44.611, conforme Decisão Recursal nº 039/2019 – DIREN, constante no Processo Administrativo nº 51402.171391/2017-11, na qual a empresa foi penalizada em ressarcir o valor por antecipação de reajuste indevido ao contrato.

Baixa na conta Implantações - Ferrovias relativa ao contrato 090/2010 - SGS Engenharia LTDA, no valor de R\$ 160.403, conforme Decisão Originária nº 030/2018 – SUCON, constante no Processo Administrativo nº 51402.168828/2017-29, na qual a empresa foi penalizada em ressarcir o valor por antecipação de reajuste indevido ao contrato.

Os Ativos de Concessão – Bens Móveis, no valor de R\$ 5.524.762, e os Ativos de Concessão – Bens Imóveis, no valor de R\$ 9.009.461 são provindos do tombamento dos bens do pátio de Transbordo de Porto Franco/MA referente ao Contrato nº 001/2002 celebrado entre a VALEC e a Multigrain S/A, o qual foi rescindido pelo Termo de Rescisão Contratual amigável datado de 26 de fevereiro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 51402.205501/2018-26, em que a Multigrain cede de forma não onerosa à VALEC as benfeitorias que compõem o Pátio de Porto Franco.

A rubrica contábil “Implantação – Ferrovias” é formada pelos custos das obras de construção das ferrovias que ainda se encontram em andamento, após o término das obras e a autorização para tráfego emitida pela ANTT, esses custos são transferidos para a rubrica Ferrovias e a partir de então, a ferrovia passa a sofrer depreciação.

Estão classificados, também, na rubrica Implantação – Ferrovias os custos das obras do Trecho subconcedido compreendido entre Porto Nacional/TO e Estrela D’Oeste/SP, cujos contratos de construção ainda não foram encerrados ou pertencem ao Trecho Ouro Verde/GO a Estrela d’Oeste/SP que ainda não possuem autorização para tráfego expedida pela ANTT.

A rubrica contábil “Ferrovias” é composta por dois trechos da Ferrovia Norte Sul, conforme tabela:

<b>Instalações Permanente – Ferrovias Subconcedidas</b>	
FNS - TRECHO AÇAILÂNDIA/MA - PALMAS/TO	2.607.007.842
FNS - TRECHO PORTO NACIONAL/TO - ANÁPOLIS/GO	4.614.449.698
<b>Saldo em 30/09/2019</b>	<b>7.221.457.540</b>

O trecho compreendido entre Açailândia, no Estado do Maranhão e Palmas, no Estado do Tocantins está subconcedido e em operação comercial pela Ferrovia Norte Sul S.A, conforme Contrato de Subconcessão nº 033/07 de 20 de dezembro de 2007, nos termos do Edital de Licitação nº 001/2006. A subconcessão, assinada por um prazo de 30 anos, previa o pagamento, pela FNS S/A, no valor de R\$ 1,478 bilhões, referente ao lance da outorga vencedora do leilão.

O trecho da Ferrovia Norte Sul compreendido entre Porto Nacional, no Estado do Tocantins e Estrela D’Oeste, no Estado de São Paulo foi subconcedido à Rumo Malha Central S/A, conforme Contrato de Subconcessão do Edital de Concorrência Internacional nº 002/2018, assinado em 31 de julho de 2019. Esse contrato foi assinado entre a União, representada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, como interveniente subconcedente e a Rumo Malha Central S/A como subconcessionária. O valor do lance da outorga no leilão foi de R\$ 2,720 bilhões. Os direitos creditórios e as receitas provenientes dessa subconcessão serão da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, conforme o artigo 77 da Lei 10.233, de 05 de junho de 2001, que dispõe sobre a criação da Agência, e estabelece que é receita da ANTT os recursos provenientes dos instrumentos de outorga administrados pela agência.

Com a assinatura do Contrato de Subconcessão, a Diretoria da VALEC instituiu um Grupo de Trabalho, por meio da Portaria nº 563, de 24 de setembro de 2019, com o objetivo de avaliar a situação contábil atual e sugerir plano de ações para harmonização da contabilidade da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., com especial foco no reconhecimento de receitas e despesas relacionadas às operações de arrendamentos e subconcessões. O Grupo de Trabalho concluiu no Relatório Final, apresentado em 22 de novembro de 2019, que a Ferrovia é, juridicamente, um bem público de uso comum do povo, e por isso, somente titularizada por Pessoa Jurídica de Direito Público, portanto, propriedade da União, e desse modo não devendo integrar o Ativo Imobilizado da VALEC. No entanto, essa interpretação deve ser validada pela Superintendência Jurídica da VALEC, pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração e pelo acionista (União).

Até a data do fechamento desta Nota Explicativa, a Superintendência Jurídica da VALEC ainda não havia concluído a análise da matéria. Prevalecendo o entendimento do Grupo de Trabalho, a VALEC realizará os registros contábeis de transferência das ferrovias à União em contrapartida à redução do Capital Social.

As ferrovias foram depreciadas retroativamente pela tabela fisco até 31/12/2016, a partir dessa data foi utilizada a tabela da ANTT, conforme Resolução ANTT N° 4540 de 19/12/2014.

Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da VALEC e verificado in loco as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

Os Ativos Imobilizados da VALEC são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados periodicamente.

Composição do ativo imobilizado em percentuais:

<b>COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>%</b>
Terrenos	399.472.684	2,26%
Terrenos – Permissão de Uso de Pátios	480.985	0,00%
Ferrovias	7.221.457.540	40,79%
Estudos e Projetos / Implantação - Ferrovias	10.016.767.201	56,58%
Salas e Escritórios / Imóveis de Terceiros / CMT	15.855.197	0,09%
Ativos de Concessão	9.009.461	0,05%
Bens Móveis	39.124.813	0,22%
<b>TOTAL</b>	<b>17.702.167.881</b>	<b>100%</b>

As rubricas “Obras em Andamento” e “Estudos e Projetos” recebem os custos que são empregados nas construções das ferrovias e representam 56,58% da totalidade dos bens imobilizados da VALEC.

Os Ativos Imobilizados da VALEC são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados periodicamente.

Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da VALEC e verificado *in loco* as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

#### NOTA 10 – INTANGÍVEL

<b>INTANGÍVEL</b>	<b>SALDO EM 31/12/2018</b>	<b>ENTRADAS</b>	<b>BAIXAS</b>	<b>TRANSF.</b>	<b>SALDO EM 30/09/2019</b>	<b>TAXA AMORTIZ. (%)</b>
Direito de Uso de Comunicação	139.790	0	0	0	139.790	-
Software	16.796.399	3.304.609	0	0	20.101.008	20
Adiantamento para Transf. Tecnologia	4.000.000	0	(4.000.000)	0	0	-
(-) Amortizações Acumuladas	(7.325.921)	(2.671.889)	0	0	(9.997.810)	-
<b>Total Intangíveis</b>	<b>13.610.268</b>	<b>632.720</b>	<b>(4.000.000)</b>	<b>0</b>	<b>10.242.988</b>	

Os Direitos de uso de Comunicação são direitos junto às empresas de telefonia que estão sendo reclamados pela VALEC.

Os “Softwares” são amortizados ao longo de sua vida útil estimada em 05 anos.

Anualmente, é realizado o inventário dos intangíveis da VALEC e testado sua servibilidade. Os intangíveis que se apresentarem como inservíveis são doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

A conta de Adiantamento para Transferência de Tecnologia não sofre amortização por estar em fase de desenvolvimento. No mês de julho de 2019, houve a baixa do Adiantamento para Transferência de Tecnologia no valor R\$ 4.000 mil, referente ao contrato 057/2010 - ID2 Tecnologia e Consultoria conforme o Memorando nº 1541/2019- ASJUR - BSB de 26 de junho de 2019, processo judicial nº 0054359-60.2013.4.01.3400, movido pela VALEC contra a ID2 Tecnologia e Consultoria pela falta de conclusão dos serviços contratados.

## NOTA 11 - COMPROMISSOS A CURTO PRAZO

### a) Fornecedores

<b>FORNECEDORES</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Saldo anterior	3.077.451	3.077.451
Reconhecimento de obrigações	504.773.212	789.754.617
Pagamento de fornecedores	(504.532.234)	(789.754.617)
Transferência para não circulante	(3.077.451)	0
<b>TOTAL</b>	<b>240.978</b>	<b>3.077.451</b>

O saldo da conta de "Fornecedores" compreende as obrigações com prestadores de serviços e fornecedores de materiais à VALEC. O valor de R\$ 3.077.451 transferido do passivo circulante para o passivo não circulante refere-se a medições que estão sendo questionadas pela VALEC sobre o contrato com a Construções e Comércio Camargo e Correa S/A desde o ano de 2015.

### b) Desapropriações

<b>DESAPROPRIAÇÕES</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Saldo anterior	10.263	346.853
Reconhecimento de obrigações	10.988.049	10.798.570
Pagamento aos expropriados	(10.988.049)	(10.887.206)
Baixa de obrigações	0	(247.954)
<b>TOTAL</b>	<b>10.263</b>	<b>10.263</b>

O saldo da conta Desapropriações a Pagar compreende as obrigações com expropriados advindos dos processos de desapropriações.

### c) Provisão para 13º Salário, Férias e Encargos

<b>PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ENCARGOS</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
RFFSA	3.898.290	2.675.019
GEIPOT	1.121.083	821.899
VALEC	13.381.668	8.785.310
<b>TOTAL</b>	<b>18.401.041</b>	<b>12.282.228</b>

A VALEC efetua a contabilização do 13º salário e das férias por competência por meio de apropriação e baixa de provisões mensais, conforme demonstrativos emitidos pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP.

Para cálculo da provisão de férias é considerado o salário do período de gozo de férias mais o adicional de 1/3.

## NOTA 12 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

### a) Depósitos Retidos sobre Fornecedores

<b>DEPÓSITOS RETIDOS SOBRE FORNECEDORES</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Saldo anterior	37.274.536	56.965.737
Retenções sobre fornecedores	1.102.079	2.233.975
Baixa de depósitos	(87.946)	(21.919.118)
Pagamento de Obrigações	0	(6.058)
<b>TOTAL</b>	<b>38.288.669</b>	<b>37.274.536</b>

A conta “Depósitos Retidos de Fornecedores” registra as retenções contratuais sobre pagamentos a fornecedores e outras retenções como glosas por determinações dos Órgãos de Controle. As baixas que ocorreram até o terceiro trimestre de 2019 referem-se aos contratos encerrados e não reclamados administrativamente.

#### b) Provisões de Ações Cíveis e Trabalhistas

A companhia é responsável por ações trabalhistas e cíveis impetrados contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com “*prováveis*” saídas futuras de recursos financeiros apresentaram a seguinte movimentação até o segundo trimestre de 2019:

AÇÕES	SALDO EM 31/12/2018	INGRESSO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	BAIXA	BAIXA AT. MONET.	SALDO EM 30/09/2019
Cíveis	872.434.573	3.052.560	50.298.669	(25.001.000)	(18.224.978)	882.559.824
Trabalhistas	115.797.100	655.826	4.375.522	(2.218.527)	(4.164.980)	114.444.941
<b>SALDO</b>	<b>988.231.673</b>	<b>3.708.386</b>	<b>54.674.191</b>	<b>(27.219.527)</b>	<b>(22.389.958)</b>	<b>997.004.765</b>

O montante referente às ações trabalhistas compõe-se de valores das causas peticionadas no processo e da atualização monetária com base na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações cíveis, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

A Assessoria Jurídica da VALEC, periodicamente, atualiza a área de contabilidade quanto à classificação de risco, inclusão de novas ações e julgamentos definitivos. O valor referente às ações classificadas como possíveis riscos de perda estão demonstrados na Nota Explicativa 22a.

#### c) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Os Adiantamentos para futuros aumentos de capital são compostos de recursos, oriundos do Orçamento Geral da União, nos exercícios de 2015 a 2019, na categoria Investimento, e sua utilização destinou-se à construção das Ferrovias Norte-Sul EF-151, Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste EF-334 (FIOL) e Ferrovia Integração Centro-Oeste EF-354 (FICO).

Conforme o Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, a atualização monetária pela taxa SELIC não incide mais sobre os valores aportados a partir de 01 de janeiro de 2017, entretanto, a atualização permanece sobre os saldos dos recursos anteriores a 31 de dezembro de 2016 até a sua efetiva integralização ao capital social da VALEC, que ocorreu em agosto de 2019 conforme aprovação da 72ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22/08/19. Desse modo, os aportes a título de AFAC realizados a partir de 2017 são registrados na conta de AFAC do Patrimônio Líquido.

AFAC – PNC	30/09/2019	31/12/2018
Saldo anterior	65.964.185	4.364.527.050
Integralização	(68.610.549)	(4.364.527.050)
Atualização Monetária	2.646.364	65.964.185
<b>TOTAL AFAC Passivo Não Circulante (1)</b>	<b>0</b>	<b>65.964.185</b>
<b>AFAC – PL</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Saldo anterior	716.411.248	652.155.943
Ingressos	422.584.071	702.944.567
Integralização	(689.078.813)	(638.689.262)
<b>TOTAL AFAC Patrimônio Líquido (2)</b>	<b>449.916.506</b>	<b>716.411.248</b>
<b>TOTAL GERAL AFAC (1+2)</b>	<b>449.916.506</b>	<b>782.375.433</b>

## NOTA 13 – ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DE SUBCONCESSÃO

### a) Adiantamento de Clientes

A conta Adiantamentos de Clientes expressa os valores recebidos das permissionárias, conforme contratos de Permissão para Uso dos Pátios da VALEC. Como os contratos são de longo prazo (15 anos), em atendimento ao regime de competência, os recursos recebidos são registrados como adiantamentos no passivo para diferimento mensal no resultado (receita operacional) conforme o prazo contratual.

No terceiro trimestre de 2019, as contas de adiantamentos de clientes de curto e longo prazo apresentaram os seguintes saldos:

<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Saldo anterior	30.532.868	32.506.532
Reconhecimento da receita	(3.524.224)	(1.973.664)
<b>TOTAL</b>	<b>27.008.644</b>	<b>30.532.868</b>
<b>Adiantamento de clientes – Circulante</b>	<b>1.808.784</b>	<b>1.973.664</b>
<b>Adiantamento de clientes – Não Circulante</b>	<b>25.199.860</b>	<b>28.559.204</b>

### b) Adiantamento de Subconcessão

Os valores recebidos da Ferrovia Norte Sul S/A referentes ao Contrato de Subconcessão do trecho Açailândia/MA a Palmas/TO, foram registrados no passivo circulante e não circulante para diferimento mensal no resultado (receita operacional) conforme prazo contratual (30 anos).

No terceiro trimestre de 2019, as contas “Adiantamento de Subconcessão” no curto e longo prazo apresentaram as seguintes movimentações:

<b>ADIANTAMENTO DE SUBCONCESSÃO</b>	<b>30/06/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Saldo anterior	936.196.500	985.470.000
Reconhecimento da receita	(36.955.125)	(49.273.500)
<b>TOTAL</b>	<b>899.241.375</b>	<b>936.196.500</b>
<b>Adiantamento de Subconcessão – Circulante</b>	<b>49.273.500</b>	<b>49.273.500</b>
<b>Adiantamento de Subconcessão – Não Circulante</b>	<b>849.967.875</b>	<b>886.923.000</b>

## NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital Social

O Capital Social, após a integralização de capital, Conforme Ata da 72ª Assembleia Geral Extraordinária de 22/08/2019, totaliza R\$ 22.233.502.271 e é composto de 8.090.009 ações ordinárias, sem valor nominal, no qual a União é detentora de 100% dessas ações.

<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Saldo anterior	<b>21.475.812.910</b>	16.472.596.598
Aumento do capital pela integralização do AFAC	757.689.361	8.197.605.452
<b>TOTAL</b>	<b>22.233.502.271</b>	<b>21.475.812.910</b>

### b) Prejuízos Acumulados

O Prejuízo Acumulado no valor de R\$ 7.335.246.662 decorre, basicamente, dos efeitos inflacionários da atualização monetária dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital; da constituição de provisões e atualizações monetárias; da depreciação dos bens patrimoniais e amortização dos bens intangíveis, do resultado

negativo da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S/A; e da baixa de ativo imobilizado em decorrência da conclusão de Tomadas de Contas Especiais do TCU.

## NOTA 15 – RECEITAS LÍQUIDAS

As receitas operacionais da VALEC compreendem as receitas de exploração da ferrovia, as receitas de permissões de uso de pátios e receita de subconcessão da Ferrovia FNS. A receita líquida realizada até o terceiro trimestre de 2019 foi de R\$ 40.146.373.

<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>30/09/2018</b>
Exploração de ferrovia	68.826	100.472
Permissão de uso de pátios	3.524.224	1.480.248
Subconcessão da Ferrovia FNS	36.955.125	36.955.125
Impostos (-)	(401.802)	(136.868)
<b>TOTAL</b>	<b>40.146.373</b>	<b>38.398.977</b>

## NOTA 16 - DESPESAS OPERACIONAIS

### a) Despesas com Pessoal

	<b>30/09/2019</b>	<b>30/09/2018</b>
Despesas com Pessoal	(97.938.456)	(129.454.789)
Quantidade de Funcionários em setembro de 2019	733	975

Em 2018, ocorreu o Plano de Desligamento Voluntário dos funcionários das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT com prazo para adesão até novembro de 2018. No primeiro semestre de 2019, houve reestruturação na VALEC, ocasionando redução de cargos comissionados.

### b) Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas totalizaram, até o terceiro trimestre de 2019, o valor de R\$:

<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>30/09/2018</b>
Sentenças e Depósitos judiciais	(7.022.553)	(3.452.347)
Material de Expediente e Combustíveis	(502.179)	(679.371)
Assessoria, Consultoria, Locação de mão-de-obra, limpeza e vigilância	(37.345.968)	(37.621.739)
Locação de Imóveis e Equipamentos	(7.223.248)	(8.113.318)
Energia, Água e Telecomunicações	(252.499)	(235.044)
Impostos e Taxas	(123.406)	(142.420)
Baixa de Ativos	(140.388.209)	(241.670)
<b>TOTAL</b>	<b>(192.858.062)</b>	<b>(50.485.909)</b>

A baixa de ativos está explicitada na Nota 9 – Imobilizado e Nota 10 – Intangível.

### c) Resultado de Equivalência Patrimonial

Conforme Nota 8, o resultado com equivalência patrimonial negativo refere-se à participação acionária significativa na companhia Transnordestina Logística S/A, o qual totalizou R\$ 15.994.246, composto pelos resultados de equivalência patrimonial negativos do quarto trimestre de 2018 e aos três trimestres de 2019.

<b>RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>	<b>30/09/2019</b>
Resultado de Equivalência Patrimonial Negativo – 4º tri/2018	(3.343.441)
Resultado de Equivalência Patrimonial Negativo – 1º tri/2019	(5.114.671)
Resultado de Equivalência Patrimonial Negativo – 2º tri/2019	(2.519.604)
Resultado de Equivalência Patrimonial Negativo – 3º tri/2019	(5.016.530)
<b>TOTAL</b>	<b>(15.994.246)</b>

## NOTA 17 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras Receitas Operacionais” no valor de R\$ 56.318.799 compreende a reversão de provisões para contingências, Termo de Execução Descentralizada – TED a comprovar, a baixa de depósitos retidos de fornecedores, apropriação de crédito de INSS referente a exercícios anteriores, doações/transferências recebidas e multas administrativas.

Com base em informações da Assessoria jurídica da VALEC, foram efetuadas as atualizações dos passivos contingenciais referentes às ações trabalhistas e cíveis impetradas contra a VALEC, a Extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e a Extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, conforme Nota 12b.

<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>30/09/2018</b>
Reversão de provisões para contingências (Nota 12b)	27.219.527	3.801.639
Termo de Execução Descentralizada – TED (Nota 4c1)	2.094.282	0
Baixa de depósito retido de fornecedores (Nota 12a)	87.946	0
Apropriação de crédito de INSS de Exercícios Anteriores	0	18.623.245
Doações/Transferências	14.534.223	0
Multas administrativas (Nota 4c2)	12.382.821	0
<b>TOTAL</b>	<b>56.318.799</b>	<b>22.424.884</b>

As doações/transferências referem-se aos Ativos de Concessão – Bens Móveis, no valor de R\$ 5.524.762, e os Ativos de Concessão – Bens Imóveis, no valor de R\$ 9.009.461, os quais são provindos do tombamento dos bens do pátio de Transbordo de Porto Franco/MA referente ao Contrato nº 001/2002 celebrado entre a VALEC e a Multigrain S/A que foi rescindido pelo Termo de Rescisão Contratual amigável, datado de 26 de fevereiro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 51402.205501/2018-26, o qual a Multigrain cede de forma não onerosa à VALEC as benfeitorias que compõem o Pátio de Porto Franco.

## NOTA 18 – RECEITAS FINANCEIRAS

<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>30/09/2018</b>
Atualização Monetária – Depósitos Judiciais (Nota 5b)	7.751.023	6.753.754
Atualização Monetária – Crédito a receber (Nota 4c2)	48.333	0
Juros e encargos de mora	0	39.583
Atualização Monetária dos Contratos de Permissão de Uso de Pátios (Nota 6)	980.612	1.924.175
Atualização Monetária do Contrato de Subconcessão (Nota 7)	9.701.195	17.710.873
<b>TOTAL</b>	<b>18.481.163</b>	<b>26.428.385</b>

As receitas financeiras da VALEC são provindas das atualizações monetárias dos depósitos judiciais e dos direitos a receber sobre os Contratos de Permissões de Uso de Pátios, sobre o Contrato de Subconcessão da Ferrovia Norte-Sul, firmado com a empresa FNS S/A e sobre multas compensatórias aplicadas a fornecedores.

## NOTA 19 - DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS	30/09/2019	30/09/2018
Atualização Monetária – Contingências (Nota 12b)	(32.284.233)	(59.477.919)
Juros sobre AFAC (Nota 12c)	(2.646.364)	(64.965.049)
Multas e Juros	(1.607)	(67.202)
<b>TOTAL</b>	<b>(34.932.204)</b>	<b>(124.510.170)</b>

A rubrica “Atualização Monetária Contingências” é composta pelas despesas com atualizações monetárias das contingências judiciais, as quais foram calculadas com base na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações cíveis, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16 de julho de 1998, sobre os valores do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC aportados até 31 de dezembro de 2016 incidiam a atualização monetária pela taxa SELIC. No entanto, conforme o Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016, essa atualização monetária não incide mais sobre os valores aportados a partir de janeiro de 2017, a atualização permanece somente sobre os saldos dos recursos anteriores até a sua efetiva integralização ao capital social da VALEC, que ocorreu em agosto de 2019 conforme aprovação da 72ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22/08/19.

## NOTA 20 – SUBVENÇÃO DO TESOUREO NACIONAL – REPASSE PARA CUSTEIO E PESSOAL

Até o terceiro semestre de 2019, a subvenção para custeio e pessoal repassada à VALEC pela Secretaria do Tesouro Nacional totalizou R\$ 147.473.607.

EMPRESA	PESSOAL	CUSTEIO	30/09/2019	30/09/2018
VALEC	73.347.406	47.534.585	120.881.992	115.906.417
Extinta RFFSA	17.861.915	3.259.557	21.121.472	38.369.174
Extinto GEIPOT	4.096.140	1.374.004	5.470.143	9.378.460
<b>Total Geral</b>	<b>95.305.461</b>	<b>52.168.146</b>	<b>147.473.607</b>	<b>163.654.051</b>

## NOTA 21 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA que tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela companhia e sua distribuição durante determinado período é apresentada pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. A DVA, em sua primeira parte, apresenta os insumos recebidos de terceiros (aquisições de materiais, energia elétrica, serviços de terceiros e outros); a depreciação e a amortização; e o valor adicionado recebido em transferência (receitas de aluguéis, receitas financeiras e subvenções governamentais para custeio). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, despesas financeiras, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

## NOTA 22 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações contábeis, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

#### a) Passivo Contingente – Possível

Conforme Item nº 86 do CPC 25 - *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*; “a entidade deve divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT, classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “possíveis”, bem como os processos de Tomada de Contas Especial instaurados pelo Tribunal de Contas da União – TCU que aguardam julgamento definitivo, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os percentuais de possíveis “superfaturamentos” ou “sobrepços” são atualizados conforme os andamentos dos processos de Tomadas de Contas Especiais no Tribunal de Contas da União.

Os processos judiciais e de Tomada de Contas Especial do TCU classificados com “possível” risco de perda, apresentaram os seguintes saldos em 30 de setembro de 2019:

<b>VARAS</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Cíveis	482.357.782	480.425.592
Trabalhistas	42.976.936	49.835.114
TCE - TCU	798.818.381	844.039.833
<b>SALDO</b>	<b>1.324.153.099</b>	<b>1.374.300.539</b>

#### b) Remuneração de Diretores, Empregados e Comissionados

As remunerações médias pagas aos diretores, aos empregados e aos comissionados, em setembro de 2019, foram de:

<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>MAIOR</b>	<b>MENOR</b>	<b>MÉDIA</b>
Diretores	28.371	5.623 *	20.704
Empregados	24.717	3.111	8.434
Comissionados	22.262	4.105	15.375

\*Um dos diretores da VALEC opta por receber 20% do salário do cargo.

#### c) Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas), em 2019, para pagamentos de investimentos, despesas com pessoal e custeio estão descritos abaixo:

<b>Recursos recebidos para pagamento de investimento, pessoal e custeio</b>	<b>Total até 30/09/2019</b>	<b>Total até 30/09/2018</b>
Custeio	52.168.146	58.402.396
Pessoal	95.305.461	105.251.655
Investimento	422.584.071	422.967.212
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>570.057.678</b>	<b>586.621.263</b>

#### d) Aplicação dos Recursos

Até o terceiro trimestre de 2019, por meio da Dotação Orçamentária de 2019, foram aplicados os seguintes recursos:

<b>LOA</b>	<b>DOTAÇÃO 2019</b>	<b>EMPENHADO</b>	<b>LIQUIDADO</b>	<b>PAGO</b>
Custeio	82.752.893	70.081.523	50.055.968	50.047.064
Pessoal e encargos	159.271.270	117.126.516	105.642.973	105.344.638
Investimento	402.725.952	398.429.440	302.202.365	300.795.023
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>644.750.115</b>	<b>585.637.479</b>	<b>457.901.306</b>	<b>456.186.725</b>

Até o terceiro trimestre de 2019, os recursos aplicados, provindos de Restos a Pagar (RP), foram:

<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>LIQUIDADO NO EXERCÍCIO</b>	<b>CANCELADOS</b>	<b>PAGO</b>
Custeio	16.587.688	318.250	12.558.654	1.249.274	12.838.775
Pessoal e encargos	14.669.163	7.011.180	7.116.348	400.000	14.127.528
Investimento	356.011.200	40.652.949	180.469.754	59.772.336	179.927.113
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>387.268.051</b>	<b>47.982.379</b>	<b>200.144.756</b>	<b>62.421.610</b>	<b>206.893.416</b>

**José Luís Vianna Ferreira**  
Diretor Presidente Interino  
Diretor de Engenharia

**Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira**  
Diretor de Administração e Finanças

**Meg Sarkis Simão Rosa**  
Contador – CRC DF 012674/O-9